

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 86 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 4.520,00** (quatro mil e quinhentos e vinte reais), conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação - Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
02.0226.04.122.0001.2756.339030.100	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.520,00	
Total Suplementação – Anulação de Dotações			

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução - Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
02.0226.27.812.0090.2429.339039.100	Comemorações e Realizações de Eventos	4.520,00	
Total Redução – Anulação de Dotações		4.520,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 04 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal